



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

CNPJ/MF nº 20.571.501/0001-35

www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. SETOR DEMANDANTE: GABINETE DA PRESIDENCIA

2. OBJETO/IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:

2.1. Contratação de 1 (uma) Inscrição para fins de participação do Presidente da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas – MG na 1ª Marcha dos Vereadores de Minas Gerais, evento voltado à capacitação, integração institucional e fortalecimento do Poder Legislativo Municipal, a ser promovido pela ABRACAM ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CÂMARAS MUNICIPAIS, em Belo Horizonte-MG, no período de 10 A 12/03 2026.

3. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:

3.1. Conforme folder anexo.

Descrição/Especificação	Unid.	Quant.
Inscrição para participação	Unid	01

4. JUSTIFICATIVA:

A participação do Presidente da Câmara Municipal no referido evento se justifica pela relevância institucional e administrativa do encontro, que reúne vereadores, gestores públicos, especialistas e autoridades para debater temas de grande importância para o fortalecimento do Poder Legislativo Municipal.

A 1ª Marcha dos Vereadores de Minas Gerais contará com painéis e palestras que abordam assuntos estratégicos para a atuação parlamentar, tais como:

autonomia do Poder Legislativo Municipal;

modernização administrativa e inovação no setor público;

aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) no âmbito das Câmaras Municipais;

inteligência artificial e modernização legislativa;

leis orçamentárias (PPA, LDO e LOA);

reforma tributária e seus impactos nos municípios;

relacionamento institucional entre os Poderes Executivo e Legislativo;

condutas vedadas em ano eleitoral.

A programação do evento também prevê debates com representantes de importantes instituições públicas e especialistas na área de gestão pública e legislativa, possibilitando a troca de experiências, atualização normativa e aprimoramento das práticas administrativas e parlamentares.

Destaca-se ainda que a participação em eventos de capacitação e aperfeiçoamento institucional contribui diretamente para o fortalecimento das atividades legislativas, melhoria da gestão pública, maior eficiência administrativa e aprimoramento das ações fiscalizatórias do Poder Legislativo Municipal.

Assim, a presença do Presidente da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas neste evento representa uma oportunidade relevante de atualização profissional, alinhamento institucional e fortalecimento da representação do município em âmbito estadual.

Assim, será realizada contratação de 1 (uma) inscrição, objetivando a participação do Presidente no mencionado evento.

O evento será ministrado pelos Senhores: Dr. Fábio Felipe Dáquilla Prates; Dr. Fernando Carlos Dilen da Silv; Dr. Francisco Eliseu de Sousa Pereira Júnior; Drª Julia Garcia Resende Costa, cujos currículos encontram anexados nesse processo.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PARA A CONTRATAÇÃO:



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

CNPJ/MF nº 20.571.501/0001-35

www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br

5.1. Tratar-se da 1ª “Marcha dos Vereadores de Minas Gerais”, considerando a relevância institucional do evento e os benefícios que poderão ser revertidos para o aprimoramento das atividades do Poder Legislativo Municipal. A contratação será processada mediante contratação direta, via inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, III, “f”:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

...

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

...

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

6. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO:

6.1. O valor da inscrição individual é de R\$ 647,00 (seiscentos e quarenta e sete reais).

7. LOCAL/PRAZO PARA ENTREGA/EXECUÇÃO: O evento será realizado em Belo Horizonte-MG, no período de 10 A 12/03/2026.

8. DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO:

8.1. Há previsão de recursos orçamentários com o compromisso assumido, sendo que as despesas correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

01.01.01.01.031.0101.4002 – 3.3.90.39.00 – ficha 11.

9. DA CONTRATAÇÃO:

9.1. A contratação será formalizada mediante Nota de Empenho, com fundamento no art. 95, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO/FISCALIZAÇÃO:

Nome: VANI CAETANO DA SILVA

Cargo: Secretaria Executiva

11. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Bonfinópolis de Minas, 9 de março de 2026.

JOCA PALMA
Presidente

12. MANIFESTAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA:

(X) AUTORIZO o prosseguimento do processo de contratação de despesa, observados os trâmites legais.

() NEGOU o prosseguimento do processo de contratação de despesa, determinando o seu arquivamento.

Bonfinópolis de Minas, 09/03/2026.

JOCA PALMA
Ordenador da Despesa